



02 de abril de 2012

025/2012-DP

**OFÍCIO CIRCULAR**

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

**Ref.: Tratamento das Posições em Opções, Termos e Empréstimos de Ativos em Decorrência da Reorganização Societária das Companhias OI.**

Informamos que as posições em opções, termos e empréstimos dos ativos de emissão das Companhias OI sofrerão ajustes em decorrência da reorganização societária anunciada no Comunicado ao Mercado emitido pela empresa em 29/03/2012.

Segundo o Comunicado ao Mercado, as ações da Telemar (TNLP3 e TNLP4), da Brasil Telecom (BRTO3 e BRTO4) e da Telemar Norte Leste (TMAR3, TMAR5 e TMAR6) serão substituídas, em 09/04/2012, por ações da OI (OIBR3 e OIBR4). Nessa mesma data, as posições de contratos derivativos e de empréstimo sobre as ações da companhia serão ajustadas conforme o disposto a seguir.

**1. Posições em Opções de BRTO4**

As posições em opções de compra e venda de BRTO4 serão transformadas em posições em opções de compra e venda de OIBR4, com os mesmos preços de exercício e as mesmas quantidades das posições atuais.

**2. Posições em Opções de TNLP4**

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas opções antes e depois do evento societário, as opções de compra e venda de TNLP4 serão transformadas em opções de compra e venda de uma cesta de ações composta pelas ações ordinárias (OIBR3) e preferenciais (OIBR4) da OI, com o código OIBR99.

As opções de compra e venda de TNLP4 serão convertidas na proporção de 1 (um) para 1 (um) em opções de compra e venda de OIBR99, com os mesmos preços de exercício.



025/2012-DP

.2.

Observando as proporções determinadas pela empresa e o lote mínimo de negociação das opções, as cestas serão compostas sempre por múltiplos de 100, na proporção de 100 OIBR99 para cada 18 OIBR3 e 192 OIBR4.

### **2.1. Montagem e desmontagem da cesta de ações OIBR99**

Para a criação da cesta OIBR99, os Agentes de Custódia deverão transferir ações de OIBR3 e OIBR4 para o **usuário 1424-9, cliente 10-3, carteira 2101-6** e encaminhar uma carta com essa solicitação para a Central Depositária BM&FBOVESPA, aos cuidados da Gerência de Custódia e Informações de Depositária. A carta deverá ser assinada pelos representantes autorizados a assinar pela instituição. Somente poderão ser criados lotes múltiplos de 100, conforme a paridade informada.

A criação de OIBR99 somente será admitida para a cobertura das posições em opções de compra e para a liquidação das operações de exercício.

A desmontagem da cesta será realizada de forma automática, após a liquidação do exercício das séries, ou por solicitação do Agente de Custódia, por meio do envio de carta para a Central Depositária BM&FBOVESPA, aos cuidados da Gerência de Custódia e Informações de Depositária.

### **2.2. Ações depositadas em cobertura de opções de compra de TNPL4 e cobertura de opções de compra de OIBR99**

As opções de compra de TNLP4 que estiverem cobertas no encerramento do dia 05/04/2012 continuarão sendo consideradas cobertas, sendo que a conversão de TNLP4 em OIBR99 ocorrerá no encerramento do dia 11/04/2012.

A partir de 12/04/2012, novos pedidos de cobertura poderão ser solicitados pelo participante, por meio do sistema COP, somente após a criação e o depósito de OIBR99 na carteira de cobertura pelo Agente de Custódia.

### **2.3. Negociação**

As séries de opções abertas de TNLP4 convertidas em séries de opções de OIBR99 continuarão disponíveis para negociação até a data de seu vencimento. No entanto, não será permitida a abertura de novas séries de OIBR99.

A cesta OIBR99 não será negociada no mercado a vista e não estará disponível para operações de empréstimo no Sistema de Empréstimo de Títulos (BTC).



025/2012-DP

.3.

**2.4. Exercício das opções de OIBR99**

O exercício das opções de compra e venda gerará negócios de OIBR99. Os processos de alocação e liquidação das operações de exercício ocorrerão normalmente. O investidor com obrigação de entregar OIBR99 deverá, na data de liquidação do exercício, ter o ativo disponível na carteira especificada.

**Não haverá compensação entre os direitos e as obrigações decorrentes de operações de compra e venda de OIBR3 e OIBR4 e os direitos e as obrigações decorrentes de operações de compra e venda de OIBR99.**

Após a liquidação da operação de exercício ocorrerá, de forma automática e até o final do dia, a desmontagem da cesta.

**2.5. Ajuste financeiro de frações resultantes da conversão de posições em opções de TNPL4 em posições em opções de OIBR99**

Devido à proporção de substituição de ações de TNPL4 por ações de OIBR3 e OIBR4 determinada pela empresa, a substituição de cada 100 contratos de opção de TNPL4 por 100 contratos de opção de OIBR99 produzirá a sobra de 0,79 ação de OIBR3 e 0,62 ação de OIBR4.

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico do contrato, essas frações serão liquidadas financeiramente pela BM&FBOVESPA entre titulares (crédito do valor das frações) e lançadores (débito do valor das frações) das opções na data de liquidação da operação de exercício das opções de OIBR99.

Os preços de OIBR3 e OIBR4 utilizados para o cálculo do valor das frações serão os preços médios desses ativos no mercado a vista na data da operação de exercício.

**3. Posições de Termo**

Os contratos a termo de TNLP3, TNLP4, BRTO3, BRTO4, TMAR3, TMAR5 e TMAR6 serão convertidos em contratos a termo de OIBR3 ou OIBR4, conforme o caso, de acordo com as proporções estabelecidas pela empresa em seu Comunicado ao Mercado, de 25/01/2012.

O volume financeiro original da operação a termo será mantido. Nos casos em que houver necessidade de quebra do contrato a termo original em contratos de OIBR3 e OIBR4 – situação dos contratos a termo sobre TNLP4, TMAR5 e



025/2012-DP

.4.

TMAR6 – a quebra do volume financeiro original da operação a termo será realizada da seguinte forma:

Percentual do volume financeiro original da operação alocado ao contrato a termo de OIBR3:

$$\text{Percentual}_{OIBR3} = \left( \frac{Q_1 * S_1}{S} \right)$$

Percentual do volume financeiro original da operação alocado ao contrato a termo de OIBR4:

$$\text{Percentual}_{OIBR4} = ( 1 - \text{Percentual}_{OIBR3} )$$

Onde:

$Q_1$  = quantidade de ações de BRTO3 trocada pela ação original, conforme estabelecido pela empresa, ou seja, 0,1879 para TNLP4 e 0,3904 para TMAR5 e TMAR6;

$S_1$  = preço de BRTO3 no fechamento do dia 05/04/2012;

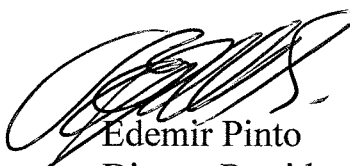
$S$  = preço da ação objeto do contrato a termo original no fechamento do dia 05/04/2012.

#### **4. Posição de Empréstimo de Títulos (BTC)**

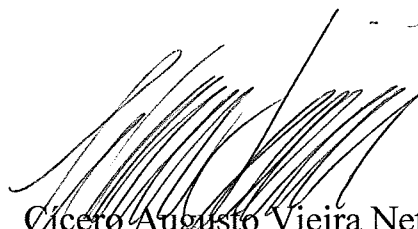
Os contratos de BTC de TNLP3, TNLP4, BRTO3, BRTO4, TMAR3, TMAR5 e TMAR6 serão convertidos em contratos de OIBR3 ou OIBR4, conforme o caso, de acordo com as proporções estabelecidas pela empresa em seu Comunicado ao Mercado, de 25/01/2012.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias de Operações, pelos telefones (11) 2565-4304/4305, de Registro e Liquidação, pelos telefones (11) 2565-6806/5145, e da Central Depositária, pelo telefone (11) 2565-4471.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária